



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 15/09/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 15/09/14.

HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-097/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL (CMPC).**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.235, de 17 de dezembro de 2013

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC**, para o período de 15/09/14 a 14/09/16.

1 – PODER PÚBLICO

ÓRGÃO MUNICIPAL DE CULTURA

- a. **Titular:** Welton Silveira Mendes
Suplente: Eliana Alves dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

- b. **Titular:** Sebastião Antônio de Almeida
Suplente: Helenice Silva Neres

ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c. **Titular:** Luciana Mônica Magalhães Santana
Suplente: Maria Jussara Ferreira

ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

- d. **Titular:** Elissandro Rodrigues de Oliveira
Suplente: Luiz Oliveira Andrade

ÓRGÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- e. **Titular:** Itamar de Oliveira e Sena
Suplente: Maria Juanna Freitas Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2 – SOCIEDADE CIVIL

a.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de setembro de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.